Ata da primeira reunião do novo período de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Canas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos cinco dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Canense, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Geraldo Mesquita Alves, Giel Lopes, Arnoldo Junqueira Netto, Mauro das Graças Silveira, José Santana, Sylvio Fontes, Parifal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Manoel Tavares Corrêa, Iraci Cândido de Souza, Thadeu de Pádua e Ana Nogueira Reis. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira - presidente; Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice-presidente; Leônidas de Souza Lima - Secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 590/84 - Prefeitura Municipal de Canas - GAB. do Sr. Prefeito - envia balancete e documentos do mês de agôsto/84; ofício 606/84 - Prefeitura Municipal de Canas GAB. do Sr. Prefeito - em atenção à solicitação do Vr. Geraldo Mesquita Alves através do ofício 254/84, envia cópia do ofício da Empresa Metrópole Ltda, Comite da Secretaria do Interior e Justiça da Comarca de Canas, através dos Juizes e Promotores, para uma reunião a se realizar no próximo dia 25 de

"Pimenta da Veiga", quando será feito um diagnóstico de problemas relativos à cadeia pública da Comarca; Comitê do Presidente da Câmara Municipal de Campinas, para a Sessão Solene do dia 09 de novembro/84 às 20:00 horas, ocasião em que será outorgado o título de Cidadão Campineiro ao Exmo Sr. Dr. Orestes Quércia; Comitê dos Ex-Combatentes de Barras, para assistirem a uma homenagem póstuma que será levada a efeito no próximo dia 02 as 08 horas, no Cemitério São Miguel, em memória aos seus irmãos já falecidos; Comitê do Instituto Superior de Ciências, Letras e Artes - INCOR, da Comissão Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Três Corações e da 27ª DRE Varginha, para participar do I Ciclo de Estudos sobre a Sociedade Brasileira; Dr. Paulo Sebelles Reis - Chefe do CRSM - Epamig - Barras, agradecer os votos de congratulações dirigidos à ele a requerimento do vereador Arnoldo Junqueira Netto; Ofício-circular/ABCM-001/84 da Associação Brasileira de Cidades Mineradoras, e em anexo, um exemplar da "Carta de Itabira", aprovada no 1º Encontro Nacional de Cidades Mineradoras; Comitê do Coordenador Regional de Defesa Civil na área do 8º Batalhão Tem. Cel PM Antonio Egg de Resende, para participar no dia 26 do corrente da inauguração dos novos dependências da Comissão Municipal de Defesa Civil de Barras, no prédio da Cruz Vermelha Brasileira local, por iniciativa do Exmo Sr. Prefeito Municipal Dr. Célio de Oliveira e do Presidente da CVB/Barras - Cb PM José Passos de Carvalho a partir das 1630 hs. Dr. Dircen de Castro Rezende, atesta que o vereador Parifal de Oliveira Lima não pôde com-

virtude de se encontrar em tratamento de saúde; Dr. José Humberto C. Santa Cecília, atesta para os devidos fins que o vereador Thadeu de Pádua em 09-10-84 estava com imobilização gessada no seu membro inferior esquerdo e impossibilitado para se locomover. Correspondências expedidas: ofício 282/84- comunicação ao Sr. Delly Leão Guimarães; ofício 283/84- pêsames ao Sr. Orlando Ribeiro, pelo passamento de sua esposa Sra Edite Ribeiro; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 278, 279, 280 e 281/84. Deu entrada na Secretaria, o projeto lei Nº 28/84 de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação"; cujas cópias xerocadas foram distribuidas aos senhores vereadores. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, solicitou o Vr. Jeel Lopes, que o projeto lei Nº 059/84 de sua autoria, que "Institui desconto de 50% nas passagens de ônibus da Empresa Metrópole Ltda. para Estudantes", voltasse a tramitar, uma vez que o mesmo, se encontrava sustado por vários reuniões a seu pedido. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto lei Nº 27/84 de autoria do Chefe do Executivo, que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro de Funcionalismo Municipal de Barras e dá outras providências". Tendo sido aprovado por unanimidade, o pedido de regime de urgência, uma discussão e votação valendo

pauta, proposta pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, solici
ou em seguida o Vr. Inaci Candido de Souza, a sus
pensão dos trabalhos por dez minutos, uma vez que en
do seu interesse redigir uma emenda incluindo a Class
dos operários à presente lei. Reiniciada a reunião, foi
novamente feita a chamada que registrou a presença de
5 senhores vereadores, quando foi discutida a emenda
na proposta, a qual sendo encaminhada à Comissão
e Legislação e Justiça, recebeu o parecer pela incom-
petência exarado pelos três membros. Na oportunidade,
usaram a palavra os vereadores Sylvio Fontes e Leônidas de
Souza Lima, e José Santana, que comentaram a ênfase da
presente emenda alicerçado pelos artigos 161, ítens
I, II, III e IV e 162 do regimento interno, quando
Vr. Inaci Candido de Souza retirou de pauta a sua
emenda e pediu para não computar o seu voto
quando da votação do presente projeto. Por conseguin
, em votação o projeto lei Nº 27/84 do Chefe do Executivo
que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Qua-
ro de Funcionalismo Municipal de Barras e dá outras
providências", foi aprovado, com exceção do voto do
r Inaci Candido de Souza. No segundo momento da se-
unda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente sub-
meteu a deliberação do plenário em discussão e
otação, os pareceres exarados pelas Comissões, nos
seguintes projetos: O parecer exarado pela Comissão
e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao pro-
jeto lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para
exercício de 1985," foi aprovado por unanimida-
e. O parecer exarado pela Comissão Especial ao
projeto de Resolução, que "Concede Título de Cida-
ão Honorário de Barras ao Senhor Dr. Otávio Alve

Lendo aprovado por unanimidade, o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de Lei Nº 059/84, que "Institui desconto de 50% nas passagens de ônibus da Empresa Metrópole Ltda, para Estudantes", que tem o seguinte teor: 1º) Tomou conhecimento de que este projeto não é da competência da Casa e sim do Senhor Prefeito Municipal; 2º) Terem nos que pedir o arquivamento e, solicitamos ao proponente enviar requerimento ao Executivo, solicitando tais benefícios, que achamos muito justo, cujo parecer foi assinado pelos três membros; o autor do projeto vereador Jair Lopes, encaminhou a mesa o seguinte expediente: Venho requerer de V. Exa. Sr. Presidente, depois de ouvida a Casa, seja enviada indicação de minha autoria, ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Célio de Oliveira, solicitando-lhe para que institua o desconto de 50% das passagens de ônibus da Empresa Metrópole de Caxias, para os estudantes Caxienses. A finalidade desta indicação é amenizar os gastos dos estudantes com seus estudos e dos pais de família com seus filhos, o povo encontra no abatimento das passagens de ônibus circular, amparo para os seus orçamentos, sem alterar negativamente os orçamentos da referida empresa, pois, esse fato fará com que aumente o número de usuários de ônibus circular, pois os estudantes andarão mais de ônibus e ao mesmo tempo será aumentada a simpatia do povo pela empresa. Este gesto representará Caxias encontrando soluções, Caxias atuando no combate a inflação, pois o desconto de 50%, muito beneficiará os estudantes que necessitam de condução para chegar até seus respectivos colégios. Para o gozo

damente na empresa, os passes e ao embarcar no ôni-
bus, terá de comprovar a sua condição de estudante, isto
não estando uniformizado, pois com o uniforme estará
a pessoa automaticamente apresentando uma condição
para obter o referido desconto. Recentemente, houve um
aumento de 33,33% nas passagens dos ônibus, o que
representa mais uma razão para o estudante obter
o desconto. Isto será um grande incentivo que a Muni-
cipalidade oferece aos seus estudantes, e uma grande
contribuição para que Lavras continue a ser a "Terra
dos Ipês e das Escolas"! Com a instituição de tal me-
dida, muitos estudantes que se vêem impossibilitados
de usar os meios de transporte ou os vem usando re-
duzidamente, passarão a ter condições de dele se ser-
virem diariamente e isto fará com que aumente o
movimento da Empresa Metrópole, proporcionando-lhe
mais rendas e também recebendo o dinheiro antecí-
pado, pois os estudantes terão que adquirir os pas-
ses antecipadamente na Empresa. Certa da atenção
de que o Senhor Prefeito Municipal de Lavras Dr. Célio
de Oliveira, dará a esta indicação, em meu nome
e em nome dos estudantes e do povo de Lavras, an-
tecipamos os nossos agradecimentos. Anexo a essa in-
dicação, o Vereador Joel Lopes encaminhou a seguinte
carta: Exmo Sr. Dr. Célio de Oliveira - M.D. Prefeito Muni-
cipal de Lavras - Nesta - Senhor Prefeito; É fato reconhe-
cido e alardeado em nossa cidade, que parcela consi-
derável de nosso movimento econômico se deve ao con-
tingente estudantil que possuimos. Se há décadas pas-
sadas esta verdade já era observada, com o que adquiri-
mos o cognome de "Cidade dos Ipês e das Escolas", com
muito maior glória esta frase até nossos dias é de-

verdade, muito pouco, ou realmente quase nada, a classe estudantil tem merecido, em atenção, do poder público municipal através de benefícios que se torna ela merecedora. De favorecimentos de toda ordem se põe a disposição de instalação de indústria, sendo ou em outros municípios, um grau de subsídios às vezes condenáveis, para os estudantes que movimentam nossas escolas, lotam nossas pensões e hotéis, consomem em nosso comércio, concorrendo de modo especialmente benéfico para geração de empregos e movimentação de riquezas, para os estudantes, repetimos, Barras nada tem oferecido além de sua gentil e tradicional hospitalidade. Há premente necessidade de atentarmos para este fato. Em resposta às reivindicações destes mesmos estudantes, após intenso estudo sôbre a matéria, apresentei para a apreciação e deliberação da Câmara Municipal um projeto lei com o objetivo de Instituir um desconto de 50% nos preços de passagens de ônibus urbanos, a favor desta classe. Todavia, conquanto o projeto respondesse aos anseios dos beneficiados, entendeu a Comissão de Legislação e Justiça, adotando parecer do IMAM, este inconclusivo, de que a competência para tanto, escapava-se da Câmara Municipal para ser fixada exclusivamente no Executivo. Conquanto não estejamos inteiramente de acôrdo com tal decisão, a ela nos curvamos. No entretanto, h. Prefeito, preocupa-nos o atendimento a esta reivindicação, com o que, em muito, o poder público municipal estaria concorrendo para a menor os gastos dos estudantes, numa área de vital importância para os mesmos, eis que não lhes é possível dispensar tal meio de transporte. De em várias cidades de nosso país foram encontradas soluções para

aqui se encontre meios de subsidiar o transporte aos
studantes. É neste sentido que dirigimos a presente
ndicação a V. Exa, no sentido de que, com sua compe-
ncia para a matéria, institui, obedecidas as forma-
dades legais, a passagem especial para estudantes, nos
letivos urbanos da concessionária que explora este ra-
no, com preços reduzidos em 50% do normal. Ora,
m esta medida, muitos estudantes que se vêm im-
ossibilitados de usar os meios de transporte, ou os vêm
sando reduzidamente, passarão a ter condições de de-
s se servirem com assiduidade. É a administração pú-
ica estará oferecendo à classe estudantil, pela pri-
eira vez, um benefício direto e de imediata ressoa-
ancia. Por outro lado, S. Prefeito, a administração pública,
m contrapartida, disporia a favor da concessionária, em
ompensação ao abatimento na passagem, um desconto
o preço do ISS, ou até mesmo a isenção sobre o
esmo. A de se ressaltar, ainda, que o aumento no
olume de passageiros-estudantes, pela redução oferti-
a, em si só, justificaria o abatimento. Vê-se, portan-
o, S. Prefeito, que nossa indicação pode ser acatada
or V. Exa, sem prejuízos aos cofres municipais, oferecen-
o-se, assim, aos estudantes, pela primeira vez em Ba-
as, o reconhecimento pela participação que êles têm
ido no desenvolvimento e progresso de Barras. Certo da
tenção e acatamento de V. Exa, subscrevo-me com protes
os de respeito. Atenciosamente - Jacil Reis - vereador.
Os pareceres exarados pelas Comissões de Legislação e
ustiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao
rojeto lei n.º 28/84, que "autoriza a Prefeitura Municipal
e Barras a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais
través da Secretaria de Estado de Minas da Educação", sub-

aprovados por unanimidade. Na parte dos oradores inscritos o Vr. Geraldo Mesquita Alves deixou registrado os agradecimentos ao Dr. Célio de Oliveira, digno Prefeito Municipal, em nome dos moradores da Rua Cel Tilbur pelo seu calçamento e pela patrolamento e encascalhamento da Rua 1 do Bairro Bela Vista e Bairro Refriada. Comunicou ainda o vereador, que estão de posse do Sr Prefeito, os abaixo assinados dos moradores das Ruas Mauricio Záchia, Comandante Otilo Boas, Comandante Alvaro e término da Avenida Comandante Célio, solicitando ao Sr. Esa, o calçamento das referidas vias públicas. Em seguida, o Vr. Jeiel Lopes fez o seguinte pronunciamento: Senhor Presidente, Senhor vice-presidente e Senhor Secretário; Nobres Colegas, Não sei como expressar a minha satisfação, de estar aqui, deste plenário, falando-lhes e ao mesmo tempo cumprindo um honroso compromisso o da vereança, cumpro também o juramento que fiz no dia de minha posse como vereador desta Egrégia Câmara Municipal. Relembro neste momento, que por esta Casa passaram homens, eminentes cidadãos, que unicamente por amor a Barras, disputaram este honroso cargo, para poderem assim, defendê-la e contribuirem na perpetuação de sua glória. Do mesmo modo, senhores, que os nomes de homens que em outras épocas, lutaram por Barras, estão gravados nas páginas douradas de sua história, tenho a certeza indelevelmente também serão gravados os nomes da atual legislatura, pois são vereadores que cumprem com os seus deveres e honram o nome desta tradicional Casa. Tenho a confiança, e que o povo de Barras saberá escolher nomes para a próxima legislatura que possam continuar es-

possam almejar os objetivos desta querida terra. Senhor Presidente, gostaria eu de ser um orador de palavras ilustradas, para que eloquentemente pudesse expressar-lhes, mas as expresso com sinceridade. Hoje nossa Casa sente-se honrada com a presença de jovens estudantes, verdadeiros disseminadores da cultura, representantes das maiores forças da sociedade brasileira, porque são as suas forças MORAIS. Temos aqui senhores, a presença D.A da ESAI e de representantes de outros estabelecimentos educacionais do nosso município que aqui vieram a quem damos as boas vindas. Neste momento, tomo a liberdade de dizer que as reuniões desta Câmara Municipal, são publicas, que poderão ser assistidas por todos os cidadãos e que suas presenças são na verdade um incentivo para nossos trabalhos. Caros, nossos estudantes, é uma cidade que reconhece, que a ciência e a liberdade são irmãs. A ciência não propera senão a sombra da liberdade e é por isso que apoiamos e buscamos subsídios que visam dar mais liberdade aos estudantes. Lembro os meus caros senhores, que o legislativo não tem deixado de dar o apoio aos projetos enviados a esta Casa pelo eminente Chefe do Executivo Municipal Dr. Célio de Oliveira, homem que tem o intuito e o desejo de manter a Barras o cognome de "Terra dos Ipês e das Escolas". Senhores, apresento nesta Casa um projeto lei visando o favorecimento dos pais e estudantes, não só barrenses, mas também aqueles que vieram de outras cidades do Brasil para nos prestigiarem com sua presença e fazer com que Barras os considerasse também barrenses, pois é desse maneira que nossa cidade os recebe. No entender de diversos juristas, poderia este projeto ser de autoria

nos não. Devido a nossa solicitação, recebemos do IMAM, orgão este com Sede em Belo Horizonte, e que presta assistência jurídica aos municípios, um parecer que é de competência do Chefe do Executivo municipal, para ativar o desconto nas passagens de coletivos urbanos a que propusemos a certeza que nosso projeto, sabedor das dificuldades com que o estudante em Barras, passa para se deslocar para as suas respectivas escolas, fará com que sejam tomadas providências cabíveis para sanar o referido problema. O projeto proposto por mim, foi que desse ao estudante um desconto de 50% nas passagens de ônibus municipais da Empresa Metrópole, concessionária dos transportes coletivos municipal em Barras, desconto este devidamente regulamentado. No parecer que recebemos do IMAM, é esclarecido que o legislativo tem o dever e a competência de fazer uma indicação ao Sr. Prefeito, o qual tem todo o poder de competência para satisfazer o interesse dos pais e dos estudantes. Portanto apresento hoje nesta Casa, uma indicação ao Sr. Prefeito nas mesmas condições do projeto lei que havia apresentado e tenho a certeza que em nome do povo e do estudante barrense serão atendidos e este ajudado pelo nosso Prefeito Dr Célio de Oliveira. Barras - 05-11-84 - Jeiel Reis - vereador. Ao fazer o uso da palavra, comunicou o VR. Iraci Candida de Souza que por designação do MM Juiz de Direito de Barras, Ele faz parte de uma comissão que tem por objetivo tentar solucionar o problema de alimentação dos presidiários barrenses, tendo em vis

mentar dos detentos, que cumprem pena na cadeia pública de Barras. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes requerimentos: De autoria do Vr. Irani Bandida de Souza, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, empenho em se doar um terreno à Liga Esportiva de Barras. Tal entidade necessita de uma sede própria, onde possam se reunir e promover o nome do esporte de Barras, que vem crescendo a cada dia. De autoria do Vr. Thadeu de Pádua: ① Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, a volta das antigas carroçinhas, com o objetivo de se eliminar os cães vadios de Barras, que vêm aumentando em muito o seu número, e trazendo problemas ao trânsito e a população da cidade - ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, a colocação de porteiras ao lado dos mata-burros nas estradas municipais, tais como: Ponte do Funil, Rozas, Serrinha, Boa Vista e outras. Todas as estradas municipais, que ligam principalmente as pequenas propriedades rurais com as indústrias de laticínios e a cidade, necessitam destas porteiras para escoamento da produção de leite e outros produtos. Os requerimentos acima mencionados, foram aprovados por unanimidade. O requerimento proposto pelo Vr. Sylvio Fontes, no sentido de que seja enviado ofício do Dr. Aloísio Garcia, D. Presidente do IBC, solicitando de S. Exa, estudar a viabilidade em se fazer um convênio com a Prefeitura Municipal de Barras, no sentido de se dotar esta cidade com uma patrulha rural, visando atender a laboriosa Classe dos produtores rurais, foi apro-

da Comissão de Legislação e Justiça. Foi aprovada por unanimidade, a indicação ao Sr. Prefeito de autoria do Ve. Jeziel Lopes, solicitando a S-Esa, para que institua o desconto de 50% dos passagens de ônibus da Empresa Metrópole Ltda, para estudantes. Foi deferido de plano pela Presidência, o requerimento proposto pela vereadora Ana Nogueira Reis, no sentido de que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S-Esa, para que determine ao departamento competente, a restauração da rêde de esgoto no Bairro Dr. João Batista Hermeto, próximo ao buracão uma vez que a referida rede se encontra deteriorada, trazendo desta forma, transtorno aos moradores, devido ao mau cheiro e a grande proliferação de insetos. Deu entrada na Secretaria, o requerimento proposto pela Ve. Geraldo Nesquita Alves, no sentido de que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S-Esa, o término da construção da Séde da Banda de Música Euterpe Operária, que desde o mandato passado, espera por este benefício. Conforme mencionou o vereador proponente, o Deputado Maurício Pádua Lourenço DD Secretário de Obras, enviou verba para a Cobertura da referida Séde. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1985"; ② Em 1ª discussão e votação, o projeto lei Nº 28/84, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação"; Em 1ª discussão e votação o projeto de Resolução de autoria do Ve. Leônidas de Souza Lima,

Senhor D. Otávio Élcio Alves de Brito", e encerrou a pres-
nte reunião, em nome de Deus.

Presidente
Álvaro Eustáquio Pedrosa
Leonidas de Souza Lima Secretário
Thaden de Pádua
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes
Mauro
Edgar Oliveira
Décio
Arnoldo
Miguel Tavares Ferreira
Aldair.

---

ta da segunda reunião do novo período de reuniõ
rdinárias da Câmara Municipal de Ubaraí, da sessão
egislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Dos
oze dias do mês de novembro do ano em curso, reu
niram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Ubaraíense
, seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio
edrosa, Leônidas de Souza Lima, Ana Nogueira Reis,
abriel Lopes, Parcifal de Oliveira Lima, Sylvio Fontes, Mauro
as Graças Silveira, Arnoldo Junqueira Netto, Décio Rai
ael Ribeiro, José Santana, Geraldo Mesquita Alves, Ma-
uel Tavares Ferreira, Thaden de Pádua e Inaci Candido
e Souza. A mesa foi composta pelos titulares: Aldair
Ferreira - presidente; Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice - presi
ente e Leônidas de Souza Lima - secretário. A ata da reu
nião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que